



PORTARIA Nº45/2017

“Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo no dia 22 de dezembro de 2017.”

A Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

Considerando as festividades natalinas;

Considerando a publicação do Decreto Municipal nº 283 de 18 de dezembro de 2017, no qual o Prefeito Municipal decretou e divulgou o horário de funcionamento das repartições Públicas do Município.

Resolve:

Art. 1º - O expediente da Câmara Municipal no dia 22 de dezembro de 2017 (sexta-feira), será de 8 às 12 horas.

Art. 2º - No decorrer deste dia os serviços essenciais serão regulamentados pela Secretaria Geral .

Art. 3º- Entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 19 de dezembro de 2017.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Luciana Maria Bicalho

-Presidente da Câmara Municipal-

31 3833.5202

Rua Henriqueta Rubim, 280, Niterói
São Gonçalo do Rio Abaixo-MG
camarasaogoncalo.com.br



Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº. 283 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas no Município de São Gonçalo do Rio Abaixo no dia que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as festividades natalinas e eventos de fim de ano;

DECRETA:

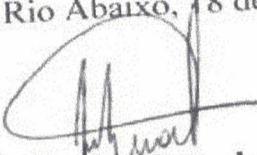
Art. 1º - O expediente dos órgãos públicos municipais no dia 22 de dezembro 2017 (sexta - feira) será de 08:00 horas às 12:00 horas.

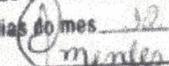
Art. 2º - No decorrer deste dia os serviços essenciais serão regulamentados pelas respectivas Secretarias.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 18 de dezembro 2017.


Antônio Carlos Noronha Bicalho
- Prefeito Municipal -

Registrado e Publicado nesta Secretaria aos
18 dias do mes 12 de 17

Andréa Ribeiro Castro Mendes
Secretária de Governo